

Lei nº 265/2025

"Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do São João Evangelista (AMSJ)"

O Prefeito Municipal de São Domingos-GO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do São João Evangelista (AMSJ), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 48.100.899/0001-40, com sede no Município de São Domingos, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Domingos-GO, 20 de outubro de 2025.

**GILVANIR** CARDOSO DOS

Assinado de forma digital por GILVANIR CARDOSO DOS
REIS:01543051111 REIS:015430511

# Gilvanir Cardoso dos Reis **Prefeito Municipal**

### Certidão de Publicação

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas, CERTIFICA que o presente ato foi devidamente afixado no "PLACARD" de publicações da Prefeitura Municipal de São Domingos, nesta data, 20/10/2025 NTONIO

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO **PINHEIRO** 

Secretary 3de Auministração 5153



## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÃO JOÃO EVANGELISTA (AMSJ), entidade sem fins econômicos, fundada em 05 de dezembro de 2021, com sede no Povoado São João, no Município de São Domingos-GO.

A AMSJ é uma associação democrática, que atua em defesa de seus associados, da comunidade do Povoado São João, dos portadores de necessidades especiais e do meio ambiente, além de colaborar e apoiar movimentos sociais de toda ordem. Sua atuação abrange todo o território do povoado, sem qualquer distinção de crença, raça, cor, sexo, preferência partidária, categoria social, nacionalidade ou profissão.

A entidade desenvolve ações voltadas à promoção da cidadania, da inclusão social, da igualdade de direitos e do fortalecimento comunitário, pautandose por princípios de solidariedade, respeito às diversidades e compromisso social. Sua atuação tem gerado impactos positivos na organização social do povoado, na mobilização da comunidade e na busca de melhorias para a qualidade de vida dos moradores.

A declaração de utilidade pública representa o reconhecimento oficial da importância e relevância social das atividades exercidas pela associação, além de possibilitar à entidade a celebração de convênios com o poder público e a captação de recursos para a continuidade e ampliação de seus projetos e ações.

Diante do exposto, é de grande interesse público a aprovação deste projeto de lei, motivo pelo qual solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares.

São Domingos-GO, 20 de outubro de 2025.

**GILVANIR** 

Assinado de forma

# Prefeito Municipal

#### Certidão de Publicação

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas, CERTIFICA que o presente ato foi devidamente afixado no "PLACARD" de publicações da Prefeitura Municipal de São

Domingos, nesta data, 20/10/2025 TONIO

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO

Secretário de Aumánnatração 15153